



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210319140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME FRADE SILVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1711680613

Registro: 211343/V PR

2. Dados do Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito

AVENIDA Tocantins

Complemento:

Cidade: CARRASCO BONITO

Bairro: Centro

UF: TO

CPF/CNPJ: 31.107.239/0001-99

Nº: 185

CEP: 77985000

Contrato: 55/2021/FME

Celebrado em: 27/08/2021

Valor: R\$ 16.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Tocantins

Complemento:

Cidade: CARRASCO BONITO

Data de Início: 27/08/2021

Previsão de término: 03/09/2021

Coordenadas Geográficas: -5.323834, -48.036239

Finalidade: Escolar

Proprietário: Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 31.107.239/0001-99

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

4,00

un

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO

77,00

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA

4,00

un

52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA

4,00

un

91 - MEMORIAL DESCRITIVO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de reforma para as escolas: João Firmino, Aline Martins, Noé Gonçalves e João Demeitil Tobias.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME FRADE SILVEIRA - CPF: 073.896.119-10

Local

data

Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - CNPJ:

31.107.239/0001-99

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Secretária Mun. de Educação

Decreto nº 004/2021

Prof. M CB/TO

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 02/09/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 9979949241

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: D83yA
Impresso em: 07/10/2021 às 11:48:58 por: ip: 191.177.167.137

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins

